DECRETO Nº 7.015, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga na totalidade o Decreto nº 2.101, de 24 de dezembro de 1992, em Virtude de Óbito.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Revogado na sua totalidade em virtude de óbito, o **Decreto nº 2.101, de 24 de dezembro de 1992,** , que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Serviço a Servidora pública Municipal **ANTONIA MOREIRA MAIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.